Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo n.º 183/00 | Data 18/05/00
Presidente

Erechim (RS), 18 de maio de 2000

Ex.mo. Sr.
Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

REQUERIMENTO Nº. 183/2000

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, amparado regimentalmente na Lei Orgânica e no Regimento interno, vem requer que após a aprovação do Douto Plenário, seja encaminhado sugestão ao Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo determine ao Setor Competente, estudos necessários para que seja concedido um local para construção do Centro da Associação Beneficente dos Receptores de Sangue de Erechim, ou mesmo seja desapropriado um imóvel para este fim.

JUSTIFICATIVA

O Banco de sangue atende todos os Hospitais da região do Alto Uruguai, mediante convênio com Prefeitura e Secretaria da Saúde.

Como lei da Secretaria da saúde para transfundir sangue e seus derivados são exigidos exames e procedimentos necessários no qual A.B.R.S.E., está apta para este fim.

Atendimentos com Sangue e Derivados:

- Hospital Santa Terezinha com uma média de 250 unidades transfundidos.
- Pacientes ambulatoriais (principalmente Oncologia) no estabelecimento do Banco de Sangue no qual estes pacientes não necessitam internar no Hospital e gastar uma AIH.
- Em média 25 Assistência Gratuita no Hospital de Caridade.
- Não é cobrado diferença nenhuma de pacientes internados pelo SUS.

Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 22 MAIO /2000 0
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 29 MAIO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

REQUERIMENTO N. 183 /2000

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo n.º 183/00 | Data 23/05/2000
Presidente

Exmo. Sr.:
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Erechim - RS.

O Vereador que este subscreve, vem por meio deste, solicitar, que após o trâmite regimental, seja enviado requerimento ao Secretário Municipal de Saúde e para o Conselho Municipal de Saúde para que haja uma determinação para que os médicos que atendem na rede básica de saúde do município forneçam atestados médicos aos trabalhadores excluídos do INSS que estão doentes e estão incapacitados para o trabalho, pois os mesmos não possuem condições financeiras para pagar uma consulta particular, e precisam desse atestado para realizar nova perícia no INSS.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim(RS), 22 de maio de 2000.

ANACLETO ZANELLA
Vereador da bancada do PT